



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00997, de 09 de junho de 2021

DECRETO Nº 00997, de 09 de junho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 63.634,43 (sessenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.129.0001.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTACAO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	73		100	126,00
02.03.03.12.361.0004.2.039 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				
339030 - Material de Consumo	162	FEB.30	119	33.960,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	164	FEB.30	119	11.260,00
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	552	FEB.30	119	6.680,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	553	FEB.30	119	11.608,43
TOTAL DE CRÉDITOS				63.634,43

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.014 - MANUTENCAO DE FEST.HOMENAGENS E RECEPCOES				
339030 - Material de Consumo	11		100	126,00
02.03.03.12.361.0004.2.039 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	158	FEB.30	119	8.288,43
02.03.03.12.361.0004.2.039 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				
319013 - Obrigacoes Patronais	160	FEB.30	119	8.000,00
02.03.03.12.361.0004.2.039 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	161	FEB.30	119	21.000,00
02.03.03.12.361.0006.1.021 - AQ. VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	166	FEB.30	119	10.000,00
02.03.03.12.365.0003.2.041 - MANUT. EDUCACAO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 40%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	176	FEB.30	119	5.000,00
02.03.03.12.365.0003.2.043 - MANUT. EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 40%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	184	FEB.30	119	11.220,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				63.634,43
TOTAL DE RECURSOS				63.634,43



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00997, de 09 de junho de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 09 de junho de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade
com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto
foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia
em 09/06/21. Por ser expressão da verdade, firmo o
presente. Natércia 09/06/21. 